



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Capivari de Baixo, aos 22 de agosto de 2024.

ERRATA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PMCB/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/PMCB/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA TRATAMENTO ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

A prefeitura de CAPIVARI DE BAIXO/SC, em conformidade com a legislação vigente, comunica aos interessados a seguinte errata no Edital de Licitação Eletrônica nº 12/2024, referente ao seguinte objeto;

Passa a vigorar o seguinte descrito, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

"Item 6.21 - Licença Ambiental de Operação (LAO), emitida pela FATMA ou órgão de competência idêntica em outra Federação, do local onde será dado o destino final dos resíduos sólidos, objeto da presente licitação."

LEIA-SE:

"Item 6.21 - A responsabilidade pela obtenção da Licença Ambiental de Operação (LAO) será do contratado, conforme estipulado no art. 25, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. O licitante vencedor deverá providenciar a licença ambiental necessária antes da assinatura do contrato, sem prejuízo à prestação dos serviços.

A alteração visa garantir o cumprimento da Lei Federal n.º 14.133/2021, A presente errata visa adequar o edital às normas vigentes, em especial à Lei Federal n.º 14.133/2021, e às recomendações do Tribunal de Contas de Santa Catarina. A exigência da licença ambiental como condição de habilitação técnico-operacional foi considerada indevida, pois pode restringir a competitividade do certame, contrariando os princípios da ampla concorrência. A responsabilidade



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



pela obtenção da licença ambiental deve recair sobre o licitante vencedor, após a adjudicação e antes da assinatura do contrato.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor. A republicação do Edital com a retificação será realizada conforme as orientações recebidas.

CAHINA JUSSARA MARTINS
Pregoeira